



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 112, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor João Carlos da Silva participar de uma visita técnica dia 8 de maio no período da tarde na Câmara Municipal de Pouso Alegre para conhecer os trabalhos que são realizados pela área de tecnologia da informação bem como as tecnologias que são empregadas, os equipamentos utilizados e métodos de trabalho dessa Instituição. O objetivo da visita é a troca de conhecimentos e informações técnicas para que dentro do possível possam ser implantadas na Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 2º- Essa Portaria não gera despesa com diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 03 de maio de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente